

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a ADAMD Associação Desportiva da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Carla Maria Nunes Tavares, Chefe da Divisão e Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, Despacho n.º 04/DDAG/2017, de 10/11, Boletim Municipal, Separata n.º 27 de 17/11/2017, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 5 de agosto de 2019.

A Presidente,



Carla Tavares

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Considerando, que:

- Nos termos da alínea f), do nº 2 do artigo 23º, do Anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto;
- Nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º, do diploma legal supra referido, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente com vista a apoiar atividades de natureza desportiva;
- A Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 74/2013, de 6 de setembro, aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
- O Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com a última redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março, define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- O apoio ao movimento associativo se encontra devidamente regulamentado, através do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, publicado na Separata nº 2 do Boletim Municipal de 18 de março de 2015;
- Nos termos previstos no referido regulamento a ADAMD Associação Desportiva da Amadora veio a apresentar uma candidatura a apoio do Município da Amadora, com vista à prossecução e dinamização das atividades por si promovidas e organizadas;
- Nos termos do mesmo Regulamento a referida candidatura foi aprovada;
- Cabe, nesse âmbito, outorgar o competente contrato-programa de desenvolvimento desportivo;

Entre

O Município da Amadora, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, Freguesia da Mina de Água, pessoa coletiva n.º 505456010, representado neste ato pela Presidente da respetiva Câmara Municipal, Carla Maria Nunes Tavares, com os poderes conferidos pela alínea f) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão última introduzida pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, adiante designado por Primeiro Outorgante;

E

A ADAMD Associação Desportiva da Amadora, pessoa coletiva nº 513041184, com sede na Pcta. Padre Álvaro Proença, nº10- 2º Dtº, Mina de Água, 2700-631 Amadora, representada neste ato por José António Tavares Correia, na qualidade de Presidente da Direção e por Ademar Jorge Nascimento, na qualidade de Tesoureiro, doravante designada por Segunda Outorgante,

0

CAD
F. J. A. M.

É

Celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, ao abrigo dos artigos 6º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro na sua redação atual, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro com vista à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, que a segunda outorgante apresentou ao primeiro e se encontra anexo a este contrato-programa, no respeito pela candidatura apresentada no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município da Amadora (PAMA) e nos termos aprovados pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2ª

Apoio Financeiro

1. A comparticipação financeira a prestar pelo primeiro outorgante à segunda, para apoio à execução do programa desportivo, conforme previsto na cláusula 1ª, é no montante global de €1.493,52, distribuído do seguinte modo:

a) €1.493,52, destinados ao apoio à realização de projetos, eventos e atividades desportivas.

2. A comparticipação financeira, referida no número anterior, será disponibilizada nos seguintes termos:

a) O montante referido na alínea a) será disponibilizado na totalidade e numa única vez.

Cláusula 3ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 – O primeiro outorgante obriga-se a disponibilizar à segunda outorgante os apoios financeiros conforme previsto na cláusula 2ª.

2- O primeiro outorgante encontra-se obrigado a verificar o exato desenvolvimento da atividade que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento, fiscalização e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

Cláusula 4ª

Obrigações da Segunda Outorgante

São obrigações da Segunda Outorgante:

a) Executar as atividades de acordo com o Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo ao presente contrato, de forma a alcançar os objetivos propostos no mesmo.

b) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa.

c) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído.

d) Designar um responsável pelo apuramento periódico da execução financeira e física das atividades.

e) Cooperar com o Primeiro Outorgante, no acompanhamento e fiscalização do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa.

- f) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo primeiro outorgante, no âmbito do objeto do presente contrato-programa.
- g) Apresentar, até 30 dias após a sua conclusão, o relatório final sobre a execução do contrato-programa, com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos das despesas.
- h) Publicitar as atividades objeto do presente contrato-programa, fazendo referência ao apoio pelo Município, através da menção expressa: "Com o apoio da Câmara Municipal da Amadora", obrigatoriamente acompanhada da marca AMADORA, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação, nos termos do disposto no artigo 6º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.
- i) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas, salvo se os apoios concedidos, pelo primeiro outorgante, no ano económico forem em valor inferior a 50.000,00€.
- j) Requerer todas as licenças ou autorizações necessárias à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, junto das entidades competentes, sempre que as mesmas sejam obrigatórias.
- k) Manter um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, conforme modelo aprovado pela pelo primeiro outorgante.

Cláusula 5ª

Prazo de execução do programa

- 1. A execução do programa tem o seu início a 01/01/2019.
- 2. Sem prejuízo de eventual revisão ou prorrogação do prazo, a execução do programa de desenvolvimento desportivo finda, de acordo com o previsto no artigo 22º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo a:
 - a) 31 de dezembro do ano da celebração do presente contrato, para apoios destinados ao desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos (Eixo 1).
 - b) 15 de maio do ano civil subsequente ao da celebração do presente contrato, para apoios financeiros, destinados ao investimento (Eixo 2).

Cláusula 6ª

Controlo e Fiscalização da Execução do Contrato-Programa

- 1. O controlo e fiscalização da execução do contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de mandar terceiros para os devidos efeitos.
- 2. No âmbito do controlo e fiscalização do cumprimento do contrato-programa, o primeiro outorgante pode realizar, para o efeito, inspeções inquéritos e sindicâncias, podendo igualmente determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

Cláusula 7ª

Revisão ao Contrato-Programa

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes em conformidade com o estabelecido no art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua atual redação, podendo ainda ser revisto unilateralmente pelo primeiro outorgante, nas condições previstas no artigo 25.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.

Cláusula 8ª

Mora

1. Caso se verifique um atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo, por parte da segunda outorgante, poderá o primeiro outorgante fixar um novo prazo ou um novo calendário para a execução, caso considere, que perante a situação em concreto tal se justifica.
2. Verificando-se novo atraso o primeiro outorgante tem o direito de resolver o contrato, ficando a segunda outorgante obrigada à restituição das quantias que já lhe tiverem sido disponibilizadas a título de comparticipação se o objeto do contrato ficar comprometido.

Cláusula 9ª

Incumprimento

1. Caso se verifique incumprimento culposo do contrato programa de desenvolvimento desportivo, por parte da segunda outorgante e se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa, esta fica obrigada a restituir ao primeiro outorgante todas as quantias já recebidas.
2. Em caso de incumprimento não culposo do contrato programa de desenvolvimento desportivo, o primeiro outorgante dispõe do direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.
3. Caso a segunda outorgante deixe culposamente, de cumprir o contrato programa de desenvolvimento desportivo, não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras, enquanto não repuser as quantias, que se encontra obrigada a restituir, nos termos do nº 1.
4. A reposição de verbas poderá ser feita, mediante retenção, por parte do primeiro outorgante, de verbas afetas a este ou outros programas de desenvolvimento desportivo celebrados entre o primeiro e a segunda outorgante.

Cláusula 10ª

Obrigações fiscais e para com a segurança social

Para efeitos da verificação do cumprimento das obrigações fiscais, para com a segurança social e com o primeiro outorgante, com vista a atribuição do apoio financeiro, a segunda outorgante, presta desde já consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva por parte dos serviços do primeiro outorgante, nos termos previstos no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril, na sua redação atual.

Cláusula 11ª

Vigência do Contrato-Programa

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo das partes contratantes, o período de vigência do presente contrato-programa tem início na data da sua publicação na página eletrónica da primeira outorgante e finda na data determinada para o término da execução do programa, conforme previsto na cláusula 5ª.

Cláusula 12ª

Disposições Finais

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual e no Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, publicado na Separata nº 2 do Boletim Municipal, de 18 de março de 2015.

E por ambas as partes estarem de acordo com o presente contrato, vai o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo ser assinado e rubricado, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Amadora, 4 de julho 2019.

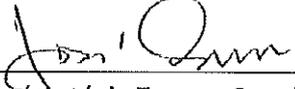
Pelo Primeiro Outorgante



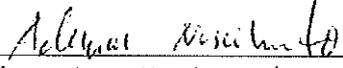
(Carla Maria Nunes Tavares)



Pela Segunda Outorgante



(José António Tavares Correia)



(Ademar Jorge Nascimento)



**Associação Desportiva
da Amadora, ADAMD**
Pct. Pedro Álvaro Proença Nº10, 2º Dto
2700-031 Amadora
Tel: 214 931 341
NIPC: 513 041 184

Handwritten signature

Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019

Associação Desportiva da Amadora





Handwritten signature

1. IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Denominação Social	Associação Desportiva da Amadora
N.º Contribuinte	513041341
Data da Constituição	13.03.2014
Sede Social	Praceta Padre Álvaro Proença N.º10
Freguesia	Mina de Água
Concelho	Amadora
Objeto Social	Atividades Desportivas, Educativas e de Solidariedade Social

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE A REALIZAR E INVESTIMENTO

Atividade 1 – Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Lisboa

A participação no Campeonato Distrital de Futebol organizado pela centenária instituição Associação de Futebol de Lisboa, permitirá as nossas crianças vivenciar novas experiências desportivas com viagens para as demais zonas no distrito de Lisboa todos os sábados e desfrutarem de momentos marcantes nas suas vidas durante esta competição.

Entendemos que apesar de um crescimento contínuo devemos consolidar a nossa participação no campeonato com as duas equipas do Escalão de **Benjamins** e **Infantis** de maneira que os custos sejam dentro do provisionado, e para que na nova época desportiva possamos introduzir mais uma equipa no campeonato, com bases e estruturas sólidas.

Atividade 2 – Participação em eventos desportivos – Lanches

Com a experiência adquirida ao longo destes anos, entendemos que a alimentação após os jogos nas diversas atividades em que iremos participar é extremamente **IMPORTANTE**, derivado a fatores como a reposição de energia e a realização de uma refeição ligeira.

A oferta do lanche as nossas crianças será efetuada em todos os escalões de formação desde **Petizes**, **Traquinas**, **Benjamins** e **Infantis**, possibilitando que estas possam fortalecer os laços de amizade em momentos como estes.

Participação em eventos desportivos	Escalão
Campeonato Associação de Futebol de Lisboa	Benjamins/ Infantis
Torneio Damaiense Páscoa	Petizes/Traquinas Benjamins /Infantis
Torneio Rui Costa	Petizes/Traquinas Benjamins /Infantis
Encontro Reguilas	Petizes/Traquinas
Liga Tocof	Petizes /Traquinas
Encontro Escolinhas de Futebol UDRÁlges e C.S.João de Brito	Petizes/Traquinas
"A minha Primeira Liga " - 1.º Dezembro - Sintra	Petizes/Traquinas



Ass. Des. Am.

Atividade 3 – Organização de Eventos Desportivos

Como tem sido o apanágio da nossa instituição, em que todos os anos organizamos diferentes atividades desportivas convidando diversas coletividades do concelho da Amadora, Sintra, Oeiras, Cascais e Albufeira.

Neste ano mais uma vez iremos dar continuidade a **AmadoraFoot**, durante dois dias nos escalões de **Petizes, Traquinas e Benjamins**, pretendemos ter como padrinho do evento um jogador profissional.

Temos como objetivo proporcionar as crianças momentos diferentes e de grande confraternização com as diferentes equipas participantes, e por fim dar a conhecer a nossa freguesia e concelho.

No decorrer do ano desportivo iremos organizar dois **Encontros de Escolas de Futebol** de formação nos escalões de **Petizes e Traquinas**, sendo que este evento direcionado para os mais pequeninos e de menor complexidade organizacional.

Investimento

Aquisição de Equipamentos Desportivos

Com o aumento do número de crianças e participação nas diversas atividades desportivas, verificamos que diversas crianças sem equipamento revelando dificuldades financeiras na aquisição de equipamento individual personalizado (camisa, Calções e Meias), desta forma entendemos que estes têm direito de ter um equipamento personalizado de maneira que se sintam de igual junto dos demais colegas. A nossa instituição irá tecer esforços para encontrar uma parceria empresarial e instituições públicas através do PAMA e PAA, de maneira a apoiar na aquisição destas e ajudar que as crianças estejam devidamente equipados.

Também é desejo nosso uniformizar as crianças durante as saídas para os jogos e os treinos semanais. Na saída para os jogos com fato de treino uniformizando idêntico as demais equipas que participam nos campeonatos distritais elevaria a auto estima das nossas crianças de maneira a que estes sintam-se integrados.

Quanto a homogeneização das nossas crianças com o equipamento de treino individualizado (Camisa, Calções, meias e Sweet), daria um grande salto qualitativo durante os treinos semanais, permitindo que a nossa instituição esteja devidamente identificado e organizado em termos de equipamentos.

Aquisição de Material Desportivo e Didático

Ao longo do ano deparamos com imensas dificuldades na aquisição de material desportivo didático na planificação do treino, sabemos que em cada escalão deve ser estimulados diferentes capacidades e a planificação e implementação das unidades de treino são por vezes limitados pela ausência destes equipamentos.

Escadas de agilidade, Balizas tamanho médio e Bolas de tamanho adequado a cada escalão, são os materiais referenciados que permitirá elaborar e executar o processo de treino com a qualidade exigida e desta forma estimular e melhorar as diferentes capacidades funcionais das crianças.

Aquisição de Equipamentos de Som e Microfone

Ao ser uma entidade que organiza diversas atividades a aquisição destes equipamentos irá permitir a nossa instituição, colocar um som ambiente e comunicar com o público presente durante os eventos. Até a data solicitámos o empréstimo destes equipamentos, na qual ficamos sempre dependentes da disponibilidade dos equipamentos a data do evento.



Handwritten signature

3. JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Projeto "Desporto para todos" da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA AMADORA

Como referimos no ano anterior através dos princípios fundamentais do Olimpismo, que diz-nos, " a prática do desporto é o direito do homem", e " todo e qualquer individuo deve ter a possibilidade de praticar desporto", sem qualquer forma de discriminação, estando sempre presente os valores do desporto sendo o objetivo primordial do nosso projeto transferir a todas as crianças diversos valores, decerto irá caminhar com eles ao longo da suas vidas, o **Respeito** mútuo através da **Amizade, Solidariedade, o Fair-Play**" e **Educação** fará de certos a estas crianças pessoas mais integrantes e confiantes nas suas capacidades.

Sabemos o quanto é importante nos dias de hoje cultivar uma sociedade pacífica de respeito a dignidade humana e o desporto é uma das primeiras ferramentas no mundo que permitira a sua promoção a escala mundial e um desenvolvimento individualizado através das aprendizagens, experiências e vivenciadas durante o seu percurso desportivo e social de cada atleta.

Com fundação do projeto desportivo com o objetivo de combater a falta de equidade na acessibilidade e a prática regular da atividade física das crianças do concelho nomeadamente dos bairros sociais, sabemos que atualmente o estatuto socioeconómico tem influência na participação em atividades físicas de lazer ou mesmo competitivo o projeto desportivo permitimos atualmente ter mais de 70 crianças a praticar desporto de forma saudável e regular.

Podemos concluir que ao longo deste cinco anos trabalhando junto da população mais carenciada, conseguimos promover e reduzir o acesso a prática desportiva regular, permitiu-nos intervir de forma preventiva e sensibilizadora junto dos pais. Através do desporto modalidade Futebol, conseguimos incutir valores fundamentais para o seu desenvolvimento e crescimento do atleta e ao mesmo tempo servir de uma ferramenta sensibilizadora na importância do acompanhamento dos pais aos seus filhos durante a prática desportiva.

Continuamos a promover o objetivo primordial do projeto, com a consciencialização da comunidade na mudança de comportamento e atitudes, através de atividades físicas e desportivas recorrendo à educação em saúde, com a finalidade de prevenir os danos e consequentemente as doenças associadas ao sedentarismo.

4. QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Com a implementação do projeto desportivo na nossa freguesia, prevemos a curto e médio prazo resultados quantitativos e qualitativos.

RESULTADOS QUALITATIVOS

Entendemos que os **Resultados Qualitativos**, poderá ser mesurado apenas com a atividade continua do trabalho que tem sido realizado nos anos anteriores até a data pelo nosso gabinete de coordenação, Treinadores e administrativos, o constante objetivo de atingir a qualidade desejada durante todos os momentos das atividades desportivas a partir do aprofundamento dos conhecimentos sobre os benefícios da prática desportiva na modalidade de futebol permite-nos chegar a comunidade inserida no projeto e entender que esta estimula a prática de qualquer modalidade desportiva e exercícios orientados.

Desta forma enumeramos os resultados esperados durante a aplicação do programa desportivo.

1. Melhoria da qualidade de vida com a prática desportiva regular;
2. Estreitar relacionamento entre os diversos agentes do desporto, Árbitro, Jogadores, Treinadores com a participação nas diversas atividades;
3. Propiciar a competição e um espírito de "Fair-Play", aceitando a vitória, o empate e a derrota como fatores normais decorrentes do jogo;
4. Prática do desporto pelos seus valores e ao nível do desenvolvimento motor, cognitivo e saúde;
5. Utilizar e colocar o seu potencial no desporto para favorecer a inclusão social, a integração e a igualdade de oportunidades.



Handwritten signature and initials.

RESULTADOS QUANTITATIVOS

A avaliação e a previsão neste tipo de resultado numérico baseia-se nas inscrições efetuadas ao longo do ano na secretaria da nossa instituição.

Ao longo dos cinco anos do projeto desportivo podemos concluir que houve um aumento gradual de crianças de ano para ano, conforme descreve o quadro de atletas.

Podemos referir que nos primeiros quatro anos existiam somente escalões de animação sendo que na Época desportiva 2018/2019, iniciamos com os escalões de Competição, Benjamins e Infantis nos campeonatos distritais da Associação de Futebol de Lisboa.

Quadro de Atletas

Escalão		Época Desportiva			Previsão*
		2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Fraldinhas Petizes	Animação	4/10	6/13	11/10	10/15
Traquinas		12	18	12	21
Benjamins	Competição AFL	11	17	22	14
Infantis B		9	11	17	16
Infantis A		---	---	---	16
Total		43	65	72	92

Extraímos do fato da participação nos campeonatos distritais da Associação de Futebol de Lisboa, o aumento significativo de crianças para a prática desportiva na modalidade de futebol.

Dessa forma com a divulgação que tem sido feita no concelho e na freguesia prevemos que nesta nova época desportiva consolidar o número de crianças e escalões nas competições da Associação de Futebol de Lisboa e um ligeiro aumento no número de crianças para a competição.

No que diz respeito a animação nos Escalões de Petizes e Traquinas, entendemos que o projeto de divulgação junto da escolas e creches, irá ser o fator de aumento significativo no número de crianças nesta faixa etária.

No que diz respeito ao número de horas de prática desportiva nomeadamente dos treinos semanais e participação nos diferentes eventos desportivos ao longo do ano, podemos referir que teremos nos escalões de Petizes e Traquinas, as nossas crianças em prática desportiva semanalmente durante 3 Horas, perfazendo ao longo do mês 12 horas. Nos escalões de Benjamins e Infantis, estará em prática desportiva semanal num total de 3 Horas e 30 Minutos, perfazendo 14 horas mensais.

Horas de Prática Desportiva

Escalão	Treinos		Jogos	Recinto Desportivo	Número de Horas Semanal	Número de Horas Mensais
	Horário	Dias				
Fraldinhas Petizes	19H00/20H00	4.ª, 6.ª Feiras	Sábado	Pavilhão da Escola B2+3 de Cardoso Lopes	3 Horas	12 Horas
Traquinas Benjamins Infantis A/B	18H00/19H30	3ª e 5ª Feiras	Sábado Domingo	Complexo Desportivo Municipal do Monte da Galega	3 Horas e 30 Min	14 Horas



5. PREVISÃO DE CUSTOS E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

Como entidade credenciada pelo gabinete do Movimento de apoio ao Associativismo da Câmara Municipal da Amadora e com a candidatura apresentada esta permitirá prever o apoio a conceder a nossa instituição na consecução das diferentes atividades.

Tendo a Junta de Freguesia de Mina de Água como parceira institucional de grande importância na consecução das diferentes atividades a favor da comunidade através do nosso projeto desportivo, desde do primeiro momento apoiando de diversas formas.

Dentro do planeado entendemos que as entidades públicas acima referidas são pilares fundamentais na que diz respeito a realização das diversas atividades do nosso plano orçamental.

De seguida apresentamos o Quadro de Previsão de Custos e Financiamento Público:

Quadro Geral de Previsão dos Custos e Financiamento Público

Descrição	Valor Atividades		ADAMD		PAA		PAMA	
	Valor Total	%	Valor Participação	%	Valor Participação	%	Valor Participação	
Pavilhão CS2+3 Cardoso Lopes	908,50 €	100%	908,50 €	0%	0,0 €	0%	0,0 €	
Complexo Desportivo do Monte da Galega	3458,17 €	100%	3458,17 €	0%	0,0 €	0%	0,0 €	
Campeonato Associação de Futebol de Lisboa	1629,00 €	30%	488,70 €	25%	407,25 €	45%	733,05 €	
Lanches para Atividades	1563,90 €	20%	312,78 €	35%	547,37 €	45%	703,76 €	
Organização de Atividades	1040,02 €	20%	208,00 €	35%	364,01 €	45%	468,01 €	
Aquisição de Equipamentos Desportivos	2803,80 €	20%	560,76 €	35%	981,33 €	45%	1261,71 €	
Aquisição de Equipamento de Som	320,00 €	20%	64,00 €	40%	128,00 €	40%	128,00 €	
	11.723,39€	52%	6.000,91€	21%	2.427,95€	27%	3.294,52€	

ADAMD - Associação Desportiva da Amadora | PAA - Programa de Apoio Autárquico | Programa de Apoio ao Movimento Associativo

Desta forma salientamos que para o desenvolvimento das atividades, calculamos e aprovisionamos os apoios da autarquia local e Municipal, entendemos que o projeto tem a necessidade de ser apoiada financeiramente no que diz respeito a participação no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Lisboa, Lanches após as diversas atividades, na aquisição de equipamentos desportivos e de Som, por fim na organização de eventos desportivos no concelho perfazendo os 48% do valor total das na qual nos candidataremos.

Não menos importante frisar que a utilização das infra-estruturas nomeadamente o Complexo Municipal Desportivo do Monte da Galega e o Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Preparatória Cardoso Pires para o desenvolvimento das atividades, treinos e jogos durante ao longo do ano serão suportado **EXCLUSIVAMENTE** pela nossa entidade.



Handwritten signature

6. DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDA PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPETIVAS CONDIÇÕES;

AUTONOMIA FINANCEIRA

Um organismo sem fins lucrativos em que existem algumas dificuldades em conseguir receitas ou proveitos de maneira a que o projeto seja sustentável no seu todo, entendemos separar a sustentabilidade do projeto da seguinte forma:

- Utilização de Infra-Estruturas
- Atividades Regulares
- Investimentos

Utilização de Infra Estruturas públicas

Descrição	Valor Atividades	ADAMD		PAA		PAMA	
	Valor Total	%	Valor Participação	%	Valor Participação	%	Valor Participação
Pavilhão CS2+3 Cardoso Lopes	908,50 €	100%	908,50 €	0%	0.0 €	0%	0.0 €
Complexo Desportivo do Monte da Galega	3458,17 €	100%	3458,17 €	0%	0.0 €	0%	€0.0 €
Valor Total	4366,67 €	100%	4366,67 €	0%	0.0 €	0%	0.0 €

Sendo estes equipamentos públicos e não existindo qualquer apoio estatal no decorrer da sua utilização ao longo do ano podemos verificar no quadro acima que a nossa instituição garante através das receitas obtidas a partir da organização dos diversos eventos ao longo do ano, rifas sorteadas e por fim alguma ajuda dos pais conseguimos ter a autonomia financeira necessária para o pagamento a 100% destas despesas relativamente a utilização das infra estruturas e dessa forma garantir o desenvolvimento das atividades de treino e jogo.

Atividades Regulares

Campeonato Associação de Futebol de Lisboa	1629,00 €	30%	488,70 €	25%	407,25 €	45%	733,05 €
Lanches para Atividades	1563,90 €	20%	312,78 €	35%	547,37 €	45%	703,76 €
Organização de Atividades	1040,02 €	20%	208,00 €	35%	364,01 €	45%	468,01 €
Valor Total	4232,92 €	22%	1009,48 €	23%	1318,63 €	45%	1904,82 €



Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019

Como podemos verificar no que diz respeito a sustentabilidade das **Atividades Regulares** no quadro acima referido, existindo a possibilidade de candidatura aos apoios públicos consoante as alíneas de candidatura permitimos ter o Programa de Apoio ao Movimento Associativo e o Programa de Apoio Autárquicos dois pilares de grande importância na participação nos Campeonatos Distritais de Futebol, no Apoio a Aquisição dos Lanches e Organização de Atividades perfazendo uma candidatura de 68% do valor total das Atividades Regulares.

Investimento

Aquisição de Equipamentos Desportivos	2803,80 €	20%	560,76 €	35%	981,33 €	45%	1261,71 €
Aquisição de Equipamento de Som	320,00 €	20%	64,00 €	40%	128,00 €	40%	128,00 €
Valor Total	3123,80 €	20%	624,76 €	37%	1109,33 €	43%	1389,71 €

Desta forma referimos que a candidatura aos apoios públicos será de 80% do valor total do investimento pretendido dividido da seguinte forma conforme o quadro acima.

A candidatura ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo (43%) e o Programa de Apoio Autárquicos (37%), nesta rubrica que permitirá apoiar a aquisição de vestuário desportivo e equipamentos desportivos didáticos melhorando a qualidade no planeamento e desenvolvimento das diversas atividades e apelando a responsabilidade social das instituições.

AUTONOMIA MATERIAL

Como é de conhecimento público a nossa instituição tem utilizado os espaços físicos do **Complexo Municipal Desportivo do Monte da Galega** e o **Pavilhão Gimnodesportivo da Escola B2+3 Cardoso Pires**, para o desenvolvimento das suas atividades e esta utilização precede a uma candidatura anual. Sendo que a autonomia no que concerne a sua utilização estará sempre dependente da decisão das entidades de gestão de equipamentos desportivo municipal e do conselho diretivo da escola mas entendemos que esta terá o parecer favorável devido a colaboração existente e das condições na sua candidatura em que se deve dar primazia as entidades que desenvolvem as suas atividades nas referidas instalações.

AUTONOMIA TÉCNICA E HUMANA

A identidade da nossa instituição e do projeto desportivo assenta na conjugação de dois vetores: **ensinar e educar** e desta forma entendemos que temos o dever de criar condições de qualidade na consecução das diversas e diferentes atividades.

A formação académica dos diferentes agentes intervenientes no projeto aliado a nossa experiência profissional desde Administrativos, Monitores e Treinadores permite-nos como recursos humanos integrante e ativos deste projeto podendo estudar, analisar e planear com a qualidade desejada e necessária.

Sabemos que cada vez mais o ensino e a formação desportiva exige respostas enquadradas e de qualidade dessa forma a nossa instituição tem uma forte aposta no que diz respeito aos recursos humanos.



Handwritten signature and initials.

Afirmamos a qualidade do desenvolvimento do nosso projeto desportivo através de **Técnicos Qualificados e Formados**, ora vejamos o quadro dos técnicos afetos ao desenvolvimento das atividades.

Quadro Recursos Humanos

Nome	Cargo	Escolaridade	Formação Técnica
José António Tavares Correia	Coordenador Técnico Treinador	Lic. Educação Física e Desporto	Treinador Nível UEFA B Curso Diretor de Entidades Formadores - FPF
Nuno Miguel Nunes	Treinador	Mestre em ensino Educação Física e Desporto	Treinador Nível UEFA B
Ademar Nascimento	Treinador	12.º Ano	Treinador Nível UEFA B
Telmo da Luz	Delegado	Licenciado Veterinário	Curso de Dirigente da FPF
Luís Cabral	Delegado	12.º Ano	-----

7. ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES;

A direção da nossa instituição é a responsável pela gestão, execução dos diferentes programas existentes no projeto desportivo, não havendo qualquer entidade externa associada na gestão e execução de programas.

No entanto sendo o nosso projeto candidato a atribuição de apoios complementares públicos através da candidatura do programa de apoio ao movimento associativo (PAMA), da Câmara Municipal da Amadora e do programa de apoio associativo, (PAA), da Junta de Freguesia de Mina de Água.

As entidades acima referidas, tem a responsabilidade de supervisionar e avaliar a qualquer momento da execução e gestão dos programas na qual foi efetuada a candidatura e a respetiva atribuição de apoio financeiro através da assinatura do Contrato de Programa Desportivo.

8. RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE AS HOVER;

Tendo o nosso projeto desportivo cinco anos contínuos de desenvolvimento de diversos programas e atividades desportivas em que todos os anos, elas se interligam e com o objetivo de proporcionar as crianças a participação no maior número de atividades desportivas possíveis, referimos que no ano de 2018, atingimos os objetivos dos programas propostos delineados na fundação da nossa instituição, passando da participação nos programas de atividade desportivas de animação para a participação nos jogos federados do campeonato distrital da Associação de Futebol de Lisboa e desta forma entendemos que o atual crescimento do projeto desportivo nos nossos diferentes programas desportivos permite dar continuidade ao trabalho desenvolvido até a data.

Estando os programas de atividades desportivos desenvolvido divididas da seguinte maneira:

- Programa de atividades desportivas de animação dirigidas aos escalões de **Petizes e Traquinas**
- Programa de atividades desportivas de competição dirigidas a escalões de competição **Benjamins e Infantis B**

Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019



9. CALENDÁRIO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Handwritten signature

Plano Anual de Atividades

Associação Desportiva da Amadora, ADAMD



Handwritten signature and initials.

Semana		Setembro	2019
1	01 a 07		
2	08 a 14	Início das Atividades – Escola de Futebol Encontro das Escolinhas de Reguilas Futsal – Pavilhão Carlos Queiroz Jogos Treinos Encontros Escolas EAS Algés	
3	15 a 21		
4	22 a 28		
Semana			
5	29 a 05		
6	06 a 12	Jogos Treinos Jogos Campeonato Distrital da Associação Futebol de Lisboa Encontro das Escolinhas de Futebol – Reguilas Futsal – Linhó “A minha Primeira Liga” – 1.º Dezembro - Sintra	
7	13 a 19		
8	20 a 26		
9	27 a 02		
Semana		Novembro	
10	03 a 09		
11	10 a 16	Jogos Campeonato Distrital da Associação Futebol de Lisboa Encontro das Escolinhas de Futebol “A minha Primeira Liga” – 1.º Dezembro - Sintra Encontros Escolas EAS Algés	
12	17 a 23		
13	24 a 30		
Semana		Dezembro	
14	01 a 07		
16	08 a 14	Jogos Campeonato Distrital da Associação Futebol de Lisboa Encontro das Escolinhas de Futebol S.João de Brito Liga TOCOF - Petizes/Traquinas Encontros Escolas EAS Algés	
17	15 a 21		
18	22 a 31		



2020

Semana		Janeiro
19	01 a 05	Jogos Campeonato Distrital da Associação Futebol de Lisboa Liga TOCOF - Petizes/Traquinas "A minha Primeira Liga" - 1.º Dezembro - SINTRA Encontros Escolas de Futebol EAS Algés
20	06 a 12	
21	13 a 19	
22	20 a 26	
23	27 a 02	
Semana		Fevereiro
24	03 a 09	Jogos Campeonato Distrital da Associação Futebol de Lisboa Encontro das Escolinhas de Futebol "A minha Primeira Liga" - 1.º Dezembro - SINTRA Encontros Escolas de Futebol EAS Algés
25	10 a 16	
26	17 a 23	
27	24 a 01	
Semana		Março
28	02 a 08	Jogos Campeonato Distrital da Associação Futebol de Lisboa Liga TOCOF - Petizes/Traquinas "A minha Primeira Liga" - 1.º Dezembro - SINTRA Torneio BEE TROPHY - MEM MARTINS Encontros Escolas de Futebol EAS Algés
29	09 a 15	
30	16 a 22	
31	23 a 29	
Semana		Abril
32	30 a 05	Jogos Campeonato Distrital da Associação Futebol de Lisboa Liga TOCOF - Petizes/Traquinas "A minha Primeira Liga" - 1.º Dezembro Torneio Damaiense Pascoa 2020 - DAMAIA Encontros Escolas de Futebol EAS Algés
33	06 a 12	
34	13 a 19	
35	20 a 26	
36	27 a 03	



Semana		Maio
37	04 a 10	Jogos Campeonato Distrital da Associação Futebol de Lisboa Liga TOCOF - Petizes/Traquinas - FASE FINAL "A minha Primeira Liga" - 1.º Dezembro - SINTRA - FASE FINAL Torneio Damaiense Pascoa 2020 - DAMAIA Encontros Escolas de Futebol EAS Algés
38	07 a 13	
39	11 a 17	
40	18 a 24	
41	25 a 31	
Semana		Junho
42	01 a 07	III.º Edição AmadoraFoot 2020 Torneio Rui Costa Encontros Escolas de Futebol EAS Algés - FASE FINAL
43	08 a 14	
44	15 a 21	
45	22 a 28	
Semana		Julho
		Férias
Semana		Agosto
		Férias

António
Adriano Vasconcelos


 Associação Desportiva
 da Amadora, A. ADAM
 Praceta Padre Álvaro Proença Nº10, 2º Dto
 2700-631 Amadora
 Tel: 214 931 341
 NIPC: 513 041 184